

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO PE 221/2019 – SMS

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N°221/2019 – SMS
N° DO PROCESSO: P 102186/2019

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos da Urgência e Emergência III - lista padronizada, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde.

Quando da assinatura da ata de registro de preço pelo licitante adjudicatário, o mesmo observou que a marca do medicamento constante no item 10 do processo não seria a marca correta. Ocorre que a marca que consta na homologação foi encaminhada em proposta pela própria empresa(pag. 184).

Ao observar o registro do medicamento(pag. 191) constatou-se que a marca correta seria HIPOLABOR e não FARMACE como consta na homologação. Ocorre que a análise dos documentos técnicos é feita pelo setor responsável da SMS e não pelo pregoeiro ou comissão.

Entendemos que o fato é um erro meramente formal e que não influenciou na fase de disputa de lances tendo o município conseguido o melhor preço possível na ocasião.

Pelos motivos acima expostos faço a retificação do item 10 do processo em epigrafe conforme abaixo:

Onde se lê

| | | | | | | | | | | |
|----|--|--------|-------|--|---------|-------------|-----------|-----------|----------|--------|
| 10 | SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA - EPP | FRASCO | 14000 | IPRATRÓPIO (BROMETO), 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20 ML. | FARMACE | R\$ 1,07 | 19.320,00 | 14.980,00 | 4.340,00 | 22,46% |
|----|--|--------|-------|--|---------|-------------|-----------|-----------|----------|--------|

Lê-se

| | | | | | | | | | | |
|----|--|--------|-------|--|-----------|-------------|-----------|-----------|----------|--------|
| 10 | SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA - EPP | FRASCO | 14000 | IPRATRÓPIO (BROMETO), 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20 ML. | HIPOLABOR | R\$ 1,07 | 19.320,00 | 14.980,00 | 4.340,00 | 22,46% |
|----|--|--------|-------|--|-----------|-------------|-----------|-----------|----------|--------|

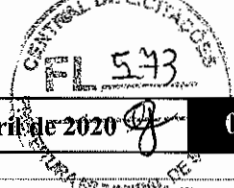
Central de Licitações da Prefeitura de Sobral – CELIC

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevo-me.

Sobral (CE), 15 de abril de 2020.



Ricardo Barroso Castelo Branco
Pregoeiro
Central de Licitações da Prefeitura de Sobral



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2020-SEINF - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PARQUE DA CIDADE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA com VALOR GLOBAL de R\$ 314.065,79 (trezentos e quatorze mil, sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos) e 2º LUGAR: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 479.469,42 (Quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme ata datada em 15 de abril de 2020. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria da Infraestrutura do município de Sobral - SEINF para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 15 de abril de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015 - PROCESSO Nº P109616/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). CONTRATADA: Empresa GUANABARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.905.621/0001-78. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 08/05/2020 a 14/12/2020, e EXECUÇÃO, compreendida no período de 29/03/2020 a 25/09/2020, para a "construção de uma escola de 12 salas, em tempo integral, padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Taparuaba, situada no Município de Sobral", oriundo da Concorrência Pública nº 006/2015 - SEDUC/CPL". DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2020. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Marcelo Guedes Aguiar - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020-SEINF - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE MACAPÁ, DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA com VALOR GLOBAL de R\$ 69.323,06 (sessenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e seis centavos), 2º LUGAR: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 69.780,06 (sessenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e seis centavos) e 3º LUGAR: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA com VALOR GLOBAL R\$ 70.358,26 (setenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), conforme ata datada em 15 de abril de 2020. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria da Infraestrutura do município de Sobral - SEINF para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 15 de abril de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

PORTARIA 053/2020 - SME - Concede gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação por atividade docente de 13,3% sobre o seu vencimento base (código 240), aos professores em pleno exercício em sala de aula e que participam integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Municipal da Educação na forma discriminada na tabela em anexo. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento retroativo ao mês de janeiro/2020, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 06 de abril de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

| ANEXO - PORTARIA 053/2020 - SME | |
|---------------------------------|-------------------------------|
| MATRÍCULA | NOME |
| 9465 | ANGELA CARLA SILVA DA COSTA |
| 17050 | ANGELA CARLA SILVA DA COSTA |
| 16445 | LIGIA TILIANA RIBEIRO MARQUES |

ERRATA DO EXTRATO DO AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020-SME - A CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CELIC, torna público a errata do aviso de divulgação do resultado do julgamento das propostas comerciais da TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020-SME, publicada no Diário Oficial do Município - DOM Nº 776, de 13 de abril de 2020, página 01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução do serviço de fechamento externo da escola de 06 (seis) salas no bairro Cohab II. ONDE SE LÊ: AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019-SME - LEIA-SE: AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2020-SME. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 018/2020-SME. Sobral, 15 de abril de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CELIC.

PORTARIA 054/2020 - SME - Concede gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação por atividade docente de 13,3% sobre o seu vencimento base (código 240), do professor FRANCISCO ARTUR COSTA BASTOS, matrícula Nº 30241, em pleno exercício em sala de aula e que participa integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento retroativo ao mês de fevereiro/2020, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 06 de abril de 2020. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ERRATA A HOMOLOGÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO Nº P102186/2019 - HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2019 - SMS, publicada no Diário Oficial do Município - DOM de nº 773 de 08 de abril de 2020, página 05-06. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos da Urgência e Emergência III - lista padronizada, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde. Sobral/CE, 15 de abril de 2020. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2020 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA E & J LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.634.619/0001-35, representada pelo Sr. FRANCISCO ELIVAR ARAUJO. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas Ruas do Município de Sobral-CE (Estrada São Vicente - Jaibaras). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020-SEINF/CPL. VALOR: R\$ 1.407.322,31 (um milhão quatrocentos e sete mil trezentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: JOÃO PAULO ARAÚJO SOUZA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO ELIVAR ARAUJO - Representante legal da CONSTRUTORA E & J LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

| ONDE SE LÊ: | | | | | | | | | | |
|-------------|--|--------|-------|--|----------|----------|-----------|-----------|----------|--------|
| 10 | SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA - EPP | FRASCO | 14000 | IPRATRÓPIO (BROMETO), 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALACÃO, FRASCO 20 ML. | FARMA-CE | R\$ 1,07 | 19.320,00 | 14.980,00 | 4.340,00 | 22,46% |

| LEIA-SE: | | | | | | | | | | |
|----------|--|--------|-------|--|-----------|----------|-----------|-----------|----------|--------|
| 10 | SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO LTDA - EPP | FRASCO | 14000 | IPRATRÓPIO (BROMETO), 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALACÃO, FRASCO 20 ML. | HPO-LABOR | R\$ 1,07 | 19.320,00 | 14.980,00 | 4.340,00 | 22,46% |